
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO N° 023/2.025

Súmula: Estabelece a aprovação do Plano de trabalho da Entidade Beneficiária – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rolândia – APAE, referente a emenda nº 202518670016, do parlamentar Luís Carlos Hauly da Programação nº 412240420250003 em Despesas de Custeio – GND03.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981, de 02 de maio de 2.003, e **CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado em Reunião Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de trabalho da Entidade Beneficiária – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rolândia – APAE, referente a emenda nº 202518670016, do parlamentar Luis Carlos Hauly da Programação nº 412240420250003 em Despesas de Custeio – GND03.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rolândia, 29 de dezembro de 2025

FERNANDA COTARELLI BURANELLO
Secretaria Executiva dos Conselhos

Publicado por:
Eloisa Fernanda Boraschi
Código Identificador:90CCE32F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/12/2025. Edição 3437
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>